



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Errata à RESOLUÇÃO Nº. 017/2020.

No Jornal Oficial nº 4057, de 04 de maio de 2020, na página 09 e 10, na Resolução CMAS nº 017/2020:

Onde se lê:

- RESOLUÇÃO Nº 017/2020-CMAS, de 28 de abril de 2020.

Leia-se:

- RESOLUÇÃO Nº 018/2020, de 28 de abril de 2020.

Londrina, 05 de maio de 2020.

Soraya de Paula Garcia de Campos
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social